



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mês: COMPETÊNCIA

Ano: 2013

Modalidade: PROCESSO DISPENSA 02/13

Adm.: 04/13

(50m)

Divisão de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2013
DISPENSA 002/2013**

Processo Administrativo de Contratação Número: 004/2013

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência

Modalidade: Dispensa 002/2013

Data do Processo: 05 de março de 2013

HISTÓRICO

O Contratado se compromete a prestação de serviços de operacionalização do som nas reuniões da Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-36

Nomenclatura – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Responsáveis:

WANDERLY ROBERTO ROBADEL – Presidente da CPL

FÁBIO ANTÔNIO MACHADO – Controlador/Controle Interno

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **WANDERLY ROBERTO ROBADEL** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeado pela Portaria nº 172/2013 certifico que ao cinco dias do mês de Março de 2013, na sala da Comissão Permanente De Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

Assinatura:  _____



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 72/2013

“Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:

- 1) Wanderly Roberto Robadel - Presidente
- 2) Luzinete Gomes Pereira – Vice-Presidente
- 3) Elaine Moreira Rodrigues Emerick – Secretário

Suplente:

Fábio Antônio Machado

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se

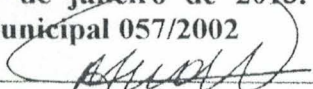
CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
PROCOLO Nº 007
DATA 07/01/2013
MORARIO 16:00
<i>Assinatura</i>
RESERVADO AO FUNCIONARIO

Reduto, 07 de janeiro de 2013.


Marcos Delamar Hott
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 16:00 horas do dia 07 de janeiro de 2013. Conforme Decreto Municipal 057/2002


Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO CONTÁBIL

CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O contador responsável pelo processo, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a contratação referente a prestação de serviços de operacionalização do som nas reuniões da Câmara Municipal, sob supervisão da Contratante, com valor orçado em R\$ 6.870,00 (seis mil oitocentos e setenta reais), encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2013, na dotação orçamentária: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-36.

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários. A emissão do Decreto de Suplementação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho.

Por ser verdade firmo a presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Reduto (MG), 05 de março de 2013.


Antônio Pansute Junior



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Certifico que há disponibilidade financeira para a contratação de serviços referente a prestação de serviços de operacionalização do som nas reuniões da Câmara Municipal, sob supervisão da Contratante, com cotação de preços realizada previamente no valor de R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais), tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Reduto (MG), 05 de Março de 2013.



Sydnei Amaro da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2013

Tendo em vista a solicitação feita pelo Ilustre PRESIDENTE DA CÂMARA Sr MARCOS DELAMAR HOTT, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por ano, ou R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta reais) por mês, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer

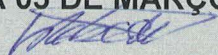
Reduto, (MG), 05 de Março de 2013.



ASSESSOR JURÍDICO

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE ESTE PROCESSO FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL AS 16:35 HORAS DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013.


WANDERLY ROBERTO ROBADEL
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Câmara Municipal de Reduto - MG, 05 de Março de 2013.


FÁBIO ANTÔNIO MACHADO
Controlador / Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº: 172/2013, determino a remessa do processo de dispensa nº: 002/2013, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de REDUTO para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Câmara Municipal de Reduto - MG, 05 de Março de 2013.

WANDERLY ROBERTO ROBADEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROTOCOLO

Recebi o Processo Administrativo nº:
004/2013 no Gabinete do Presidente em
05/03/2013.

MARCOS DELAMAR HOTT
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Administrativo nº 004/2013

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedor o profissional **GERADO AGOSTINHO DE BARROS**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Câmara Municipal de Reduto - MG, 05 de Março de 2013.


MARCOS DELAMAR HOTT
Presidente



CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 05.03.13
Mede
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA
VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
114967546

NOME
GERALDO AGOSTINHO DE BARROS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG10424099 SSP MG

CPF 030.919.956-58 DATA NASCIMENTO 05/02/1977

FILIAÇÃO
GERALDO DA SILVA
BARROS
CELIA MARIA TELIS
BARROS

PERMISSÃO ACC CAENAL
D

Nº REGISTRO 03221210443 VALIDADE 12/01/2014 1º HABILITAÇÃO 18/02/2004

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA;

Geraldo Agostinho de Barros
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MANHUACU, MG DATA EMISSAO 31/03/2009

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR
00373636862
MG958101680

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
114967546

[Handwritten signature]

Som



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
PIS	COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO	
VIA DO TRABALHADOR		
Inscrição 126.89799.22.5		
Nome do trabalhador GERALDO AGOSTINHO DE BARROS		
Nome da mãe CELIA MARIA TELES BARROS		
Data de nascimento 05/02/1977	Carteira de Trabalho 005902400078 UME	Código banco/agência 104-2144-6
Endereço da agência RUA HUM		00619
CGC/CEI 56883259/0001-82	Data do cadastramento 17/09/1997	

ANOTAÇÕES GERAIS A CARGO DO INSS

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 05.03.13
PRESIDENTE L. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTA OBRA FOI IMPRESSA
PELA IMPRENSA NACIONAL,
SIG, QUADRA 6, LOTE 800,
70604-900, BRASÍLIA, DF

Handwritten signature

MARIA DO CARMO O PEREIRA
R DOM PEDRO II S/N - CENTRO
CEP 36901000 - REDUTO / MG (AG: 102)

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica
Roteiro: 08-103-011-3815
Nº do Medidor: 103069

0
Referência: DEZ/2012
Emissão: 17/12/2012



Matriz - Energisa Minas Gerais - Distribuidora de
Praça Rui Barbosa
Cataquases / MG - CE
CNPJ 19.527.639/0001-58 - Insc. Est. 153.1
Nota Fiscal/Conta de Enr
Nº 175460

Identificador para Débito Automático: 00002060994

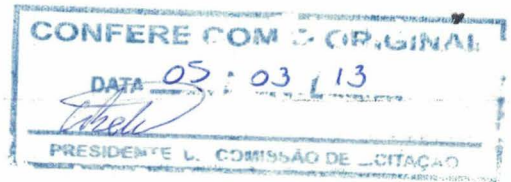
CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

1/206099-4

10/2012 - Conjunto Manhauçú

DIC MENSAL	5.1	0.00	NOMINAL	127
DIC TRIMESTRAL	10.2		CONTRATADA	
DIC ANUAL	20.3		LIMITE INFERIOR	116
FIC MENSAL	3.4	0.00	LIMITE SUPERIOR	133
FIC TRIMESTRAL	6.7			
FIC ANUAL	13.5			
DMIC	2.9	0.00		
DICRI				

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10 438, de 26 de abril de 2002



MARIA DO CARMO O PEREIRA DEZ/2012 20/12/2012

R DOM PEDRO II S/N

REDUTO 16/01/2013
CNPJ/CPF 78717434653

Faturas em atraso

NOV/2012	163
OUT/2012	170
SET/2012	204
AGO/2012	195
JUL/2012	186
JUN/2012	175
MAI/2012	171
ABR/2012	181
MAR/2012	170
FEV/2012	158
JAN/2012	184
DEZ/2011	166

FATURAS
VENCIDAS ATÉ DIA
12/12/2012 PAGAS.
OBRIGADO!

16/11/12 9099 15/12/12 9273 1 17

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Va
Consumo em kWh	30	0.23456	
Consumo em kWh	70	0.40209	
Consumo em kWh	74	0.60315	
JUROS DE MORA 10/2012			
MULTA 10/2012			
AMAR - ASSOC MORADORES E AMIGOS REDUTO 12/2012			
CARTAO DE TODOS 27002244 12/2012			

MEDIA DOS ÚLTIMOS MESES 177 kWh

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISAMG	19.39	19.65
COMPRA DE ENERGIA	22.52	22.82
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	4.96	5.03
ENCARGOS SETORIAIS	4.57	4.57
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	30.41	30.81
OUTROS SERVIÇOS	16.90	17.12
TOTAL	98.69	100.00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 10/2012) R\$ 28.43

ATENÇÃO

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$26,10.
- As demonstrações contábeis, societária e regulatória, estão disponíveis na internet.

ICMS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
	79,80	30,00%	23,94
PIS	VALOR (R\$)	COFINS	VALOR (R\$)
	0,79		3,69

2a45 494f ef3b 8379 96b7 f3a3 4d33 dae3

VENCIMENTO

21/01/2013

TOTAL A PAGAR

R\$ 98,69

MARIA DO CARMO O PEREIRA

Roteiro: 08-103-011-3810

83610000000-6 98690024000-3 02060992012-7 12201030019-4



Minas Gerais

VENCIMENTO

21/01/2013

TOTAL A PAGAR

R\$ 98,69

MATRÍCULA

206099-2012-12-2



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedor do presente processo o profissional **Geraldo Agostinho de Barros**, para prestação de serviços de operacionalização do som nas reuniões da Câmara Municipal, com a finalidade de atender as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de maio de 2000.

Câmara Municipal de Reduto, 05 de Março de 2013.


MARCOS DELAMAR HOTT
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DO CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X GERALDO AGOSTINHO DE BARROS

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de operacionalização do som nas reuniões da Câmara Municipal.

Data do início do contrato: 05/03/2013

Valor Global do Contrato: R\$6.780,00(seis mil setecentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-36

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

WANDERLY ROBERTO ROBADEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ORDEM DE SERVIÇO DA DISPENSA Nº 002/2013

A
GERALDO AGOSTINHO DE BARROS
Rua Dom Pedro II, s/n, Reduto - MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida pessoa, a iniciar os serviços conforme relacionado na cotação de preços apresentada e acordado em contrato administrativo.

Câmara Municipal De Reduto - MG, 05 de Março de 2013


MARCOS DELAMAR HOTT
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO DISPENSA Nº 002/2013

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº:4.320/64, determino o arquivamento dos autos do processo administrativo nº: 004/2013.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,

Junte-se

Câmara Municipal de Reduto – MG, 05 de Março de 2013.


MARCOS DELAMAR HOTT
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 004/2013

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e Geraldo Agostinho de Barros, tendo como objeto a contratação de profissional com experiência em prestação de serviços de operacionalização do som nas reuniões da Câmara Municipal.

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – centro – Reduto, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **MARCOS DELAMAR HOTT**, portador do CPF n.º 429.863.116-87, C.I. n.º MG – 04.928.904, e de outro lado o Sr. **GERALDO AGOSTINHO DE BARROS**, brasileiro, casado, residente na Rua Dom Pedro II, s/n, na cidade de Reduto, portador do CPF n.º 030.919.956-58, C.I. n.º MG-104.240.99, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram este contrato de prestação de serviços conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Contratação de prestador de serviços de operacionalização do som da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá início em 05 de Março de 2013, com duração até 31 de Dezembro de 2013, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO – A contratante pagará ao contratado pelos serviços prestados o valor global do contrato de R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais), sendo pago mensalmente o equivalente a R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mediante recibo da prestação do serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da(s) dotação(ões) n.º **01.02.01.031.0001.4.002.3390-36**.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

§ Único: Nos exercícios seguintes, por tratar-se de prestação de serviços continuados, as despesas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) correspondente(s) no respectivo orçamento anual, através de valor estimado para o próximo período de vigência, corroborado pelo empenho por estimativa correspondente.

CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO – Havendo interesse da CONTRATANTE em contratar novos serviços, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

§ Único : As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu-MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 05 de Março de 2013.

MARCOS DELAMAR HOTT

Presidente

CPF: 429.863.116-87

GERALDO AGOSTINHO DE BARROS

CPF: 030.019.956-58

Testemunhas:

Nome:

CPF: 077.535.386-83

Nome:

CPF: 077.735.786-76